

PROJETO DE LEI Nº 32/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para Folha de pagamento.

Protocolado na Secretaria no Dia 17/03/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 22/03/2016.

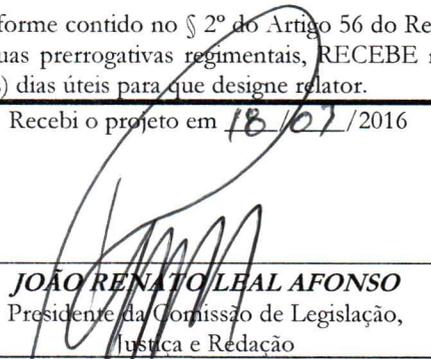
Encaminhado às Comissões de:

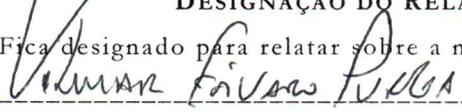
Legislação, Justiça e Redação, em 18/03/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 18/03/2016.


Mário Jorge Padilha Santos
(Mário da Farmácia)
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>18/03</u>/2016</p> <p></p> <p>JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p></p> <p>Lapa, em <u>18/03</u>/2016.</p> <p>JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>Recebido pelo Relator _____/_____/2016.</p> <p>Relator</p>

<p>Recebi o projeto em <u>22/03</u>/2016</p> <p></p> <p>VILMAR FAVARO PURGA Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p></p> <p>Lapa, em <u>22/03</u>/2016.</p> <p>VILMAR FAVARO PURGA - Presidente da CERO</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>Recebido pelo Relator _____/_____/2016.</p> <p>Relator</p>

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

João Renato Leal Afonso (Presidente)
Élio Narlok Wesolowski (Membro)
Fenelon Bueno Moreira (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

Vilmar Favaro Purga (Presidente)
João Carlos Leonardi Filho (Membro)
Wilmar José Horning (Membro)